

PROTOCOLO N.º 102/2017

OUTORGANTES:

1. MUNICÍPIO DE ÁGUEDA
2. PAUTA HUMANA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

OBJETO:

“Cooperação entre a Câmara Municipal de Águeda e a Pauta Humana Associação Cultural”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando:

O desenvolvimento cultural do concelho de Águeda, encarado pelos órgãos municipais em exercício como uma das prioridades a incrementar de forma sustentada, não tem que girar obrigatoriamente em torno do eixo institucional, marginalizando a sociedade civil e as suas estruturas associativas;

As Associações Culturais, Recreativas e Juvenis, enquanto pólos de desenvolvimento das comunidades residentes em cada uma das localidades que constituem o Concelho de Águeda, ocupam um lugar fundamental e único na dinâmica do movimento associativo, sendo intenção da Câmara Municipal promover o fortalecimento do Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Concelho e reforçar o empenho das Associações na organização das suas próprias atividades;

O papel relevante que a Pauta Humana Associação Cultural tem vindo a desempenhar no panorama cultural do concelho, mormente no âmbito da criação, produção e divulgação de arte e de autores, afirmando-se como parceiro inestimável para a promoção e dinamização da atividade artística contemporânea do concelho e da região;

Os resultados do Protocolo precedente entre a Autarquia e a Pauta Humana Associação Cultural, que vigorou até dezembro de 2016, demonstraram incontornáveis mais-valias na criação de hábitos culturais entre a comunidade, assim como no âmbito da criação e promoção de expressões artísticas contemporâneas do concelho e da região;

Constatando-se que existem vantagens no investimento contínuo para a regularidade da ação concertada entre a Autarquia e a Pauta Humana Associação Cultural e com o intuito de valorizar e promover as mais recentes formas de expressão artística, o Município de Águeda e a Pauta Humana Associação Cultural acordam entre si, promover a realização de três atividades conjuntas em 2017, designadamente “Pauta Jazz”, *concerto da* “Orquestra de Jazz de Águeda” e “Exposição Jazzbandista”.

O disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em que o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as *"atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"* e no artigo 37.º/F1 do Código Regulamentar em que a Autarquia pode apoiar iniciativas associativas de âmbito cultural, recreativo e juvenil “em função da sua especial relevância para o desenvolvimento cultural do Município”.

Urge dar cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião 20 de abril de 2017, que aprovou a minuta do presente Protocolo.

entre:

PARTES

Município de Águeda, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501 090 436, aqui legalmente representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Gil Nadais Resende da Fonseca, na qualidade de Primeiro Outorgante;

e a

Pauta Humana Associação Cultural, com sede em Águeda contribuinte n.º 509 238 971, aqui legalmente representada pelo Sr. Presidente de Direção, Bruno Pinho, na qualidade de **Segundo Outorgante**.

é celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULADO

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo estabelece os princípios e condições de colaboração, entre o Município de Águeda e a Pauta Humana Associação Cultural no âmbito da organização conjunta de duas atividades: *“Pauta Jazz”*, concerto da *“Orquestra de Jazz de Águeda”* e *“Exposição Jazzbandista”*.

Cláusula Segunda

Período de execução

O prazo de execução das atividades referidas na cláusula 1.^a, objeto de comparticipação financeira, corresponde à data da sua realização:

- a) *“Pauta Jazz”* em 29 de abril de 2017;
- b) Concerto da *“Orquestra de Jazz de Águeda”* no ano de 2017 no Centro de Artes de Águeda;
- c) Exposição *“Jazzbandista”* no ano de 2017.

Cláusula Terceira

Obrigações do Primeiro Outorgante

Para a execução do presente Protocolo, o Município de Águeda compromete-se a:

1. Efetuar uma comparticipação no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para execução do objeto do presente Protocolo;

2. Transferir a verba indicada na cláusula antecedente após a assinatura do presente contrato, em conformidade com plano de pagamento anexo e dependendo da disponibilidade de tesouraria e o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos decorrentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;
3. De acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o apoio a transferir corresponde ao compromisso n.º 1234/2017;
4. Assegurar a cedência de espaço e meios técnicos (som e luz) nos concertos a realizar no âmbito das ações previstas nas alíneas a) e b), no seguimento de apresentação de pedido prévio por parte do Segundo Outorgante ao Município de Águeda;
5. Divulgar as atividades mencionadas na cláusula 1.^a e 2.^a utilizando os meios que tem ao seu dispor, a saber: sítio na *internet*, *newsletter*, *facebook*, painéis eletrónicos, material promocional criado pela autarquia ou entidades parceiras, entre outros.
6. O Município de Águeda poderá ainda prestar apoio logístico às iniciativas objeto do presente protocolo (cedência de equipamentos/materiais), se solicitado por escrito com uma antecedência mínima de 24 horas e após despacho do Sr. Presidente da Câmara ou do Sr. Vereador com competências delegadas nos termos do Despacho n.º 26/2013, de 22 de outubro.

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante compromete-se a:

1. Organizar a iniciativa “*Pauta Jazz*” no dia 29 de abril de 2017, apresentar um concerto da “*Orquestra de Jazz de Águeda*” no ano de 2017, no Centro de Artes de Águeda e realizar a “*Exposição Jazzbandista*” nos termos do descrito no Anexo II;
2. Apresentar ao Município de Águeda o pedido de apoio logístico necessário a cada uma das atividades com uma antecedência mínima de 15 dias para cada atividade;
3. Apresentar um relatório de execução, em formulário próprio, com os resultados das iniciativas até um período máximo de 30 dias após a sua realização.

4. Publicitar o presente Protocolo, fazendo referência ao apoio concedido pelo município, através da menção expressa: “*Com o apoio da Câmara Municipal de Águeda*”, ou equivalente, desde que previamente autorizado pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quinta

Controlo e Fiscalização da Execução do Protocolo

O Município de Águeda poderá, a todo o tempo, controlar e fiscalizar a execução do presente Protocolo, devendo o Segundo Outorgante disponibilizar todos os meios necessários para o efeito.

Cláusula Sexta

Revisão ao Protocolo

O presente Protocolo poderá ser objeto de revisão por acordo prévio entre as partes ou ponderoso interesse público.

Cláusula Sétima

Denúncia

Perante o incumprimento reiterado das obrigações de qualquer das partes poderá a outra, fundamentadamente, denunciar o presente Protocolo.

Cláusula Oitava

Incumprimento

O incumprimento do presente Protocolo por causas imputáveis a qualquer um dos outorgantes, confere ao outro o direito à sua resolução unilateral, bem como o direito ao ressarcimento dos eventuais danos ocasionados com o incumprimento.

Cláusula Nona

Disposições Finais

Em tudo o que não estiver previsto no presente Protocolo, aplica-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor.

Cláusula Décima

Entrada em vigor e prazo de vigência

O presente Protocolo produz os seus efeitos, a partir da data da sua assinatura e terá a validade até 31 de dezembro de 2017.

MENÇÕES FINAIS

O presente Protocolo, composto por oito páginas, todas a frente e verso, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes e vai ser assinado por ambos.

Águeda, aos 03 de maio de 2017

***Pelo Município de Águeda,
O Presidente da Câmara Municipal,***

(Gil Nadais Resende da Fonseca)

***Pela Pauta Humana Associação Cultural
O Presidente da Direção,***

(Bruno Pinho)

ANEXO I
PLANO DE PAGAMENTO

Apoio para a realização das atividades - Verba descrita na Cláusula 3.^a			
Prestação	Valor	Período	Data
1 ^a prestação	7.500€ (50%)	Após a assinatura do Protocolo	Entre abril e maio de 2017
2 ^a prestação	6.000€ (40%)	Antes do início da 2^a atividade	junho de 2017
3 ^a prestação	1.500€ (10%)	Após a realização da 3^a atividade com a entrega do relatório	até dezembro de 2017

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Pauta Jazz 2017

Direção artística & Produção: Rui Veiga e Bruno Pinho

Área artística: Música Jazz

Domínio artístico: Programação-Festival

Descrição: Este evento pretende ser um ponto de encontro de músicos interessados por novos contextos de improvisação musical, na música Jazz e na música moderna. Por um lado, o evento procura relacionar músicos e novas expressões com o público através da apresentação de concertos de Jazz e Música Moderna, garantindo, assim, lugar para a continuidade de um pensamento performativo livre e inovador, e uma renovada oferta cultural.

Em 2017 o *Pauta Jazz* apresenta dois concertos em diferentes espaços, criando diferentes contextos para a cultura deste género de música e junta-se às comemorações do Dia Internacional do Jazz criada pela UNESCO. Na terceira edição, o festival apresenta no primeiro concerto um impressionante trio com o pianista cubano Victor Zamora, o contrabaixista Carlos Barretto e o baterista de origem brasileira Alexandre Frazão. O segundo concerto contará com a cantora e flautista Luísa Vieira, o guitarrista Mauro Ribeiro, o contrabaixista Miguel Calhaz e o baterista Miguel Sampaio. O festival *Pauta Jazz* junta-se às comemoração internacionais, que têm como objectivo relembrar a importância deste género musical e o seu contributo na promoção de diferentes culturas e povos ao longo da História.

Orquestra de Jazz de Águeda

Direção artística: Bruno Pinho

Área artística: Música Jazz

Domínio artístico: Criação e Produção

Descrição: A Orquestra de Jazz de Águeda pretende ser um laboratório permanente para desenvolver o jazz e a criação performativa no panorama regional e nacional. Por um lado promove a identidade cultural e a memória coletiva, enquanto por outro fomenta uma massa crítica e um público atento. Não esquecendo a tradição das *bigbands* do passado a orquestra pretende ampliar transversalmente a sua investigação e criação musical, cruzando a ambição internacional com o panorama e a vivência social local. Sendo a região de Águeda tão rica no

ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL

contexto da música filarmónica e tendo sido no passado uma região com tanta influência documentada no contexto das *bigbands* “os jazz” e os seus *jazzmen* “jazzbandistas”, o surgimento de uma orquestra de jazz será um processo de acompanhamento das novas formas de abordar a linguagem musical. A orquestra será uma ferramenta de trabalho que integra entre 16 e 20 músicos. Nestes encontram-se músicos de diversas regiões, de referência no panorama nacional; músicos da região e conselho de Águeda; jovens músicos do conselho de Águeda em formação académica.

Exposição "Jazzbandista"

Direcção Artística: Bruno Pinho

Área Artística: Música & Documentação

Domínio Artístico: Criação / Exposição

Período de Exposição: Outubro de 2017

Descrição:

Na primeira metade do século passado a presença do *Jazz* em Portugal espalha-se por todo o país. A denominação dos grupos conhecidos por “jazzes” e as alcunhas de “jazzbandistas” aos seus músicos, comprovam a sua existência ainda hoje relatada. Neste período a música com *swing* e improvisação não faziam apenas parte dos contextos culturais das grandes metrópoles, mas por outro lado, ramificaram-se por diferentes zonas, muitas vezes ricas no seu contexto filarmónico. Também no concelho de Águeda habitaram estes músicos, criando a sua própria cultura e novos movimentos sociais. A exposição “Jazzbandista” é uma cuidada selecção de documentos que fazem parte de uma colecção de obras, apontamentos e anotações que datam da primeira metade do sec. XX. Um conjunto de incríveis manuscritos entre textos, transcrições de peças e excertos musicais para diferentes instrumentos, imagens e escritos. Documentos únicos que fazem parte de uma colecção pessoal que contem uma certa memória colectiva da História e do imaginário da cultura popular e da vida da região. A criação desta exposição surge no âmbito dos trabalhos dedicados à divulgação do *jazz* e da criação e produção da *Orquestra Jazz Águeda* enquanto extensão do seu enquadramento artístico e cultural.